



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 017, DE 08 DE MAIO DE 2017

O **CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ADAILTON BORGES OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1035292; **ALEXEY GERKMAN KIL**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1579136; e **JOSÉ DÉCIO DE ALENCAR**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1786519; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 640, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U 24 de fevereiro de 2016, tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 003, de 09 de março de 2017, publicada D.O.U em 10 de março de 2017, referentes ao Processo nº 23348.000061/2016-17.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO ALDAIR DE SOUZA
Corregedor